

REPÚBLICA DE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 20\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e por semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os originais devem ser entregues depois da data fixada no cartão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Rectificação:

À Portaria n.º 77/80, publicada no Boletim Oficial n.º 35, de 30 de Agosto.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria n.º 82/80:

Determina transferências de verbas.

Portaria n.º 83/80:

Fixa o preço de venda ao público do cimento «Portland».

Gabinete do Primeiro Ministro

Direcção-Geral da Função Pública.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA:

Direcção de Educação Física e Desportos.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: — Nos dias 9 e 11 de Setembro corrente, foram publicados 2 Suplementos, ao Boletim Oficial n.º 36/80, com os seguintes sumários:

Suplemento ao Boletim Oficial n.º 36/80

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Lei n.º 2/80:

Aprova a Lei Eleitoral.

2.º Suplemento ao Boletim Oficial n.º 36/80

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 78-A/80:

Nomeia os membros da Comissão Eleitoral Nacional.

Decreto n.º 78-B/80:

Fixa o calendário de operações eleitorais.

Decreto n.º 78-C/80:

Renova a comissão de serviço de Georgina Benrós de Melo como director-geral do Comércio.

Decreto n.º 78-D/80:

Nomeia José Ramos Mota para o Conselho da Direcção da EMPA.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Rectificação:

À Lei n.º 2/80, publicada no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 36, de 9 de Setembro de 1980.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

Por ter saído com inexactidões, rectifica-se pela forma seguinte o Regulamento aprovado pela Portaria n.º 77/80, de 30 de Agosto, publicado no Boletim Oficial da mesma data:

No artigo 31.º, onde se lê: «... no seu tratamento não sempre comunicadas...»;

Deve ler-se: «... no seu tratamento serão sempre comunicadas...».

No artigo 32.º — 2., onde se lê: «Se em caso de manifesta necessidade e na impossibilidade de recurso ao condutor a quem se encontrar distribuirá, poderá...».

Deve ler-se: «Só em caso de manifesta necessidade e na impossibilidade de recurso ao condutor a quem se encontra distribuída, poderá...»;

Na tabela de velocidades o que se refere o artigo 36.º: onde se lê: «Tipo militar até 90 lugares»;

Deve ler-se: «Tipo militar até 9 lugares».

Secretaria-Geral do Governo, 15 de Setembro de 1980.
— O Secretário-Geral João de Deus Maximiano.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Portaria n.º 82/80
de 20 de Setembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
12.º	107.º	1	Gabinete do Primeiro Ministro		
			Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento		
			Gabinete do Secretário de Estado		
			Vencimentos e salários...	25 000\$00	25 000\$00
			Bens não duradouros		
4.º	29.º		Ministério do Desenvolvimento Rural		
			Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas		
			Vencimentos e salários...		610 000\$00
			Salários do pessoal eventual...	610 000\$00	
			Somas	610 000\$00	610 000\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 20 de Setembro de 1980. — O Secretário de Estado, *Araldo França*.

Secretaria de Estado do Comércio Turismo e Artesanato

Portaria n.º 83/80
de 13 de Setembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato;

1.º Continua sujeito ao regime de preço fixo a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 32/77, de 4 de Maio, o cimento Portland:

2.º Os preços de venda ao público são os seguintes:

Tonelada	5 600\$00
Saco de 50kgs	280\$00

3.º Fica revogada a Portaria n.º 28/80, de 26 de Abril.

4.º Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato, 13 de Setembro de 1980. — O Secretário de Estado, *Oswaldo M. Sequeira*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração
Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Primeiro Ministro:

De 11 de Agosto de 1980:

Armando Escolástico Martins, distribuidor de 3.ª classe, contratado, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações deste Estado, tendo sido julgado incapaz de continuar ao serviço por opinião da Junta de Saúde de Barlavento emitido em sessão de 13 de Agosto de 1978, publicada no *Boletim Oficial* n.º 38, de 23 de Setembro de 1978 — desligado de serviço, para efeito de aposentação, devendo ser-lhe abonado a pensão provisória anual de 27 750\$, sujeita à rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, correspondente a 25 anos, 10 meses e 11 dias de serviço prestado à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, acrescido de 1/5, até 4 de Julho de 1975, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo, com a dedução na sua pensão mensal da importância de 222\$00 resultante do fraccionamento em 180 prestações do montante de 39 960\$00 em que importa as cotas que não descontou para compensação de aposentação relativas a 15 anos e 21 dias de serviço, ao abrigo do disposto no § 3.º do referido diploma.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º artigo 10.º do orçamento dos Serviços dos Correios e Telecomunicações vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 20 de Agosto de 1980).

De 21:

Lucílio Lopes de Brito, assistente de emissor da Direcção-Geral de Informação, contratado — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 30 do mês de Agosto findo.

Despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 9 de Maio de 1980:

Adalberto Santos Coelho — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de agente de 2.ª classe da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 33.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 8 de Setembro de 1980).

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 18 de Fevereiro de 1980:

José Pereira Miranda, professor de posto escolar, contratado, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretário da Inspecção de Santa Catarina.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 36.º, artigo 254.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 3 de Setembro de 1980).

De 28:

Deolinda Maria Cecília Fortes de Melo Lopes dos Santos, professora do 3.º nível da Escola Preparatória Jorge Barbosa — nomeada nos termos da alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, para, interinamente, exercer as funções de professora do 4.º nível do Liceu Domingos Ramos, a partir de 1 de Abril de 1980.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 59.º do orçamento vigente.

De 28 de Maio:

Maria Helena Simões de Santa Rita Vieira, professora contratada do 6.º grupo do Liceu Domingos Ramos — concedida a mudança de escalão, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 26/76, ficando com o vencimento correspondente à letra «F» a que se refere o Decreto-Lei n.º 125/77, com efeitos a partir do mês de Agosto de 1978 e mandada incluir no escalão de 1.ª classe, como professora do 4.º nível a partir de 1 de Janeiro de 1980.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 30.º, artigo 206.º do orçamento vigente.

De 21 de Julho:

Maria de Lourdes Correia de Lacerda e Silva Galina Sena Silva, professora do quadro do ensino primário — reconduzida no referido cargo por mais 3 anos, com efeitos a partir de 26 de Abril de 1979, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 7 de Agosto:

Lídia da Conceição Caldas Pimentel Anahory Silva, professora contratada do 1.º grupo da Escola Preparatória da Praia — concedida mudança de escalão, correspondente à 2.ª classe do 4.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o n.º 2 do artigo 63.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «F», com efeitos a partir de Abril do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 68.º do orçamento vigente.

Maria Ocilia Furtado Frederico, professora de posto escolar, contratada — concedida mudança de escalão, correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Maio do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 27.º, artigo 189.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 3 de Setembro de 1980).

De 1 de Setembro:

Júlia Benícia Ramos Benrós de Melo, monitora especial eventual de trabalhos manuais da Escola Preparatória da Praia — autorizada a continuar em exercício durante o período das férias grandes.

Despachos do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações:

De 17 de Outubro de 1979:

Joana Almeida Gonçalves Vieira Semedo, 3.º oficial da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde — concedida licença ilimitada, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 1980.

De 13 de Junho de 1980:

Manuel de Deus Nereu — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de condutor-auto de 1.ª classe do Serviço Meteorológico Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 80.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 3 de Setembro de 1980).

De 19:

Domingos Cândido Amado, tesoureiro principal da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde — concedidos seis meses de licença registada, com efeitos a partir da data do presente despacho.

De 22 de Julho:

Dona Sol Monteiro de Macedo, distribuidor de 3.ª classe, provisório, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — concedidos 2 meses de licença registada a partir de 14 de Julho de 1980, ao abrigo do disposto no artigo 252.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 23:

Élia Ana Lopes, distribuidor de 2.ª classe, provisório, dos Correios e Telecomunicações — autorizada a interromper, a partir de 24 de Junho de 1980, ao abrigo do disposto no § 1.º do artigo 215.º do Estatuto do Funcionalismo, a licença registada de 1 mês que lhe havia sido concedida por despacho de 26 de Maio de 1980, publicada no *Boletim Oficial* n.º 25 de 21 de Junho de 1980.

De 24:

António Augusto Correia Gomes Marta, operador de 2.ª classe da Direcção-Geral da Aeronáutica Civil, em serviço no Aeroporto Internacional «Amílcar Cabral» — transferido, a seu pedido, para os Serviços dos Correios e Telecomunicações deste Estado, na categoria de operador principal de telecomunicações (letra N), com efeitos a partir da data em que iniciar funções nos referidos Serviços, por meio de contrato.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento dos Correios e Telecomunicações vigente.

De 26 de Agosto:

Maria José Cabral Gonçalves, despachante de tráfego e operações de 3.ª classe, contratado, dos Transportes Aéreos de Cabo Verde — rescindido o respectivo contrato a seu pedido, a partir de 15 de Maio de 1980.

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 2 de Setembro de 1980:

João António Monteiro, técnico profissional de 1.º nível dos Serviços Regionais de Desenvolvimento Rural — transferido por conveniência de serviço, da Direcção-Regional de Santo Antão para a Delegação-Regional de S. Vicente.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 6 de Junho de 1980:

Rosa Antónia da Cruz — nomeada para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico profissional de 1.º nível, de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 16.º do orçamento vigente.

De 4 de Agosto:

Olímpia Sousa Fernandes Pinto Monteiro — nomeada para, definitivamente, exercer o cargo de auxiliar de administração da Repartição de Gabinete do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

De 11:

Maria da Luz dos Santos — assalariada para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente de 2.ª classe da Direcção-Geral de Farmácia.

De 18:

Herculano Gomes Correia — assalariado para, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, exercer o cargo de servente de 1.ª classe da Direcção-Geral de Saúde.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 49.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 3 de Setembro de 1980).

Despacho do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 22 de Julho de 1980:

João José Soares Spencer, nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 28.º, do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 11 de Setembro de 1980).

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 23 de Junho de 1980:

José Luís Fortes Lopes — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro dos Tribunais Judiciais, ficando colocado no Tribunal Cível da Região de 1.ª classe da Praia,

De 6 de Agosto:

Brasiliano Lima Oliveira — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro dos Tribunais Judiciais, ficando a prestar serviço no Tribunal Regional de 2.ª classe de Santo Antão.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 29.º do orçamento vigente.

José Maria Lopes Cabral — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro dos Tribunais Judiciais, ficando colocado no Conselho Nacional de Justiça.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 21.º do orçamento vigente.

Maria Isabel de Lourdes Moreira — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro dos Serviços do Ministério Público, com colocação na Procuradoria da República da Região Judicial de 1.ª classe da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 46.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 8 de Setembro de 1980).

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 22 de Agosto de 1980:

Alfredo Cardoso Carolina Barros — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de recepcionista da Repartição de Gabinete da Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento.

Isento de visto nos termos do disposto na alínea c) n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 12.º, artigo 107.º do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 25 de Agosto de 1980:

Venâncio Cardoso Gonçalves, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde:

	A	M	D
D 7 de Outubro de 1974 a 31 de Maio de 1975	—	7	25
De 2 de Junho de 1975 a 31 de Maio de 1980	5	—	—
Total	5	7	25

De 27:

Maria da Luz Soares, auxiliar de administração da Direcção-Geral de Saúde — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
A Administração Colonial Portuguesa De 25 de Julho de 1966 a 4 de Julho de 1975, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo... .. .	10	8	24
Ao Estado de Cabo Verde: De 5 de Julho de 1975 a 31 de Dezembro de 1978	3	5	27
Total	14	2	21

De 29:

Ondina Maria Fonseca Rodrigues Ferreira, professora contratada do 4.º nível do ensino liceal — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço:

	A	M	D
De 4 de Janeiro de 1973 a 30 de Agosto de 1974...	—	7	27
De 1 de Outubro de 1974 a 31 de Julho de 1975...	—	10	—
De 1 de Dezembro de 1975 a 30 de Agosto de 1976...	—	9	—
De 13 de Janeiro de 1977 a 31 de Julho de 1980...	3	6	19
Total ...	5	9	16

De 9 de Setembro:

Faustina Maria Santos Luz, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço:

	A	M	D
De 13 de Dezembro de 1968 a 31 de Julho de 1969...	—	7	19
De 30 de Outubro de 1969 a 30 de Junho de 1970...	—	8	1
De 10 de Outubro de 1970 a 30 de Junho de 1971...	—	8	21
De 7 de Outubro de 1971 a 30 de Junho de 1972...	—	8	23
De 1 de Outubro de 1972 a 31 de Março de 1980...	7	6	1
Total ...	10	3	5

Maria do Monte da Cruz Almeida, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1970 a 5 de Agosto de 1971 ...	—	9	29
De 7 de Outubro de 1971 a 5 de Agosto de 1972 ...	—	9	29
De 7 de Outubro de 1972 a 5 de Agosto de 1973 ...	—	9	29
De 8 de Outubro de 1973 a 5 de Agosto de 1974 ...	—	9	28
De 25 de Outubro de 1974 a 31 de Junho de 1975 ...	—	8	7
De 26 de Novembro de 1975 a 31 de Julho de 1976 ...	—	8	6
De 28 de Outubro de 1976 a 30 de Junho de 1977 ...	—	8	3
De 31 de Outubro de 1977 a 30 de Junho de 1978 ...	—	8	—
De 1 de Outubro de 1978 a 31 de Janeiro de 1980 ...	1	4	1
Total ...	7	2	22

De 11:

Edna Monteiro, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Dezembro de 1968 a 30 de Maio de 1969 ...	—	5	24
De 8 de Outubro de 1969 a 30 de Maio de 1970 ...	—	7	29
De 1 de Dezembro de 1970 a 5 de Agosto de 1971 ...	—	8	—
De 6 de Outubro de 1971 a 5 de Agosto de 1972 ...	—	10	—
De 2 de Outubro de 1972 a 30 de Abril de 1980 ...	7	6	29
Total ...	10	2	21

Despacho do Camarada Director-Regional de Saúde de Barlavento:

De 19 de Agosto de 1980:

António da Luz Lopes, agente de 2.ª classe da Polícia de Ordem Pública — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14 de Agosto de 1980, que é do seguinte teor:

«Que o examinado está apto a retomar o trabalho, devendo, contudo, continuar o tratamento sob vigilância do médico leprólogo».

Bonifácia Fortes Évora Gomes, professora de Posto Escolar, contratada do Ministério da Educação e Cultura — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 14 de Agosto de 1980, que é do seguinte teor:

«Que a examinada está apta a retomar o trabalho devendo continuar o tratamento, prescrito pelo endocrinologista. Deve regressar a esta Junta em Agosto de 1981, com relatório do médico assistente para fins de avaliação do seu estado de saúde».

Extractos da deliberação do Conselho Deliberativo da Praia, tomada na reunião de 30 de Agosto de 1980:

Maria Isabel Fortes Lopes Correia, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, do quadro privativo do Secretariado Administrativo da Praia — exonerada, a seu pedido, das referidas funções a partir de 26 de Julho do corrente ano.

Victorino Sanches Tavares, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro privativo do Secretariado Administrativo da Praia — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Extracto da deliberação do Conselho Deliberativo de Santa Cruz:

De 28 de Fevereiro de 1980:

Eufémio dos Santos Carvalho Silva, oficial de diligências, provisório, do quadro privativo do Secretariado Administrativo do Concelho de Santa Cruz — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º, n.º 1 do orçamento municipal vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 3 de Setembro de 1980).

Lista definitiva, por ordem alfabética dos candidatos ao concurso a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial*, n.º 22, de 31 de Maio findo, para preenchimento de vagas de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe de todos os quadros de pessoal do Ministério da Defesa e Segurança Nacional, cujas provas terão lugar no próximo dia 4 de Outubro do corrente ano, pelas 9 horas, na Companhia «Jaime Mota», nesta cidade, no Comando da 1.ª Região Militar, em S. Vicente, no Comando da POP do Agrupamento do Sal, homologada por despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional, de 17 de Setembro de 1980:

Admitidos:

Alberto Gomes de Pina Cabral.
 Amália Dias Fernandes.
 André Mateus Correia Barbosa.
 António Luciano, Rodrigues Moreira.
 Carlos Silva.
 Clarimundo António Fernandes Barbosa da S. Rodrigues.
 Conceição Martins.
 Crisântema Engrácia Delgado Pinto Rocha.
 Eunice Gabriela Macedo dos Reis Borges.
 Estefânea Levy Medina.
 Filipa da Costa Mendes.
 Gertrudes Santos Monteiro Lopes.
 Jndite Celeste Delgado Andrade.
 Luis Daniel Silva.
 Maria Alcina Freitas Almeida.
 Maria Antónia L. M. Teixeira Fernandes.
 Maria da Conceição Tavares Monteiro.
 Maria de Fátima Figueiredo Brito Santos.
 Maria Helena Garcia Barreto.
 Maria Jesus Mendes Brandão Souto Maior.
 Maria da Luz Delgado Fernandes.
 Olívia Almeida Fernandes.
 Zulmira Benjamim dos Reis Ramos.

Excluídos:

Abel Mendes Hopffer Barreto a).
 Aline Delgado Freire b).
 Ana Maria Vaz Semedo c).
 Carlos Alberto Fernandes a).
 Francisco Cabral Tavares c).
 José Augusto Ferreira Fernandes d).
 Júlia Maria da Cruz e) e f).
 Maria da Conceição Sanches Tavares c).
 Maria Filomena Monteiro Gomes a).
 Maria Isabel Vaz f).
 Maria Gracinda Alves Correia g).
 Maria José Lima e) e f).
 Maria da Luz Lopes f).
 Maria Tavares do Nascimento f).
 Isabel Maria Varela h).

Observações:

1. a) Falta de habilitações literárias e certidão de idade.
 - b) Excesso de idade estabelecida na lei.
 - c) Habilitações literárias incompletas.
 - d) Falta de certificado de habilitações literárias exigido.
 - e) Falta de reconhecimento de assinatura do respectivo requerimento.
 - f) Falta de habilitações literárias exigidas.
 - g) Falta de certidão de idade.
 - h) Desistiu.
2. Para prestação das provas, os candidatos deverão fazer-se acompanhar dos respectivos bilhetes de identidade

Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos aos concursos de provas práticas para o preenchimento dos lugares vagos nas categorias de aspirante e escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 4/80, de 26 de Janeiro, homologada por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 4 de Setembro de 1980:

I — Para aspirante:

Admitidos:

- 1 — Alice Andrade dos Santos Silva.
- 2 — Alino Tavares Centeio.
- 3 — António Anacleto Fortes.
- 4 — António de Jesus Coelho Monteiro.
- 5 — Bernardino Hopffer Cordeiro Almada.
- 6 — Maria do Carmo Cordeiro Almada Lopes dos Santos.
- 7 — Maria da Conceição Vaz Tavares de Melo.

Excluídos:

- 1 — Aline Delgado Freire a).
- 2 — Maria da Conceição Braga Tavares de Almeida a).

II — Para escriturário-dactilógrafo:

- 1 — Adélia dos Reis Borges Livramento.
- 2 — Adelino Tavares de Sousa.
- 3 — Aline Delgado Freire.
- 4 — Amália Filomena Sanches Moreira.
- 5 — Anilda Filomena da Cruz de Pina Oliveira.
- 6 — António de Jesus Cardoso de Pina.
- 7 — Brasiliano Lima Oliveira.
- 8 — Dinora Mendes de Andrade.
- 9 — Eunice Ester Vieira Lopes.
- 10 — Eurídice de Purificação dos Santos Alves Mendes de Oliveira.
- 11 — Gustavo Ernestino Duarte.
- 12 — Hermínio Neves Brito.
- 13 — Ildeberto João Avelino Rosa.
- 14 — Inácia Lopes Tavares Barbosa Amado.
- 15 — Ineida Mendes Tavares.
- 16 — Ivete Filomena Almeida da Cruz dos Santos.
- 17 — José António Vaz Ferreira.
- 18 — José Lino Mendes Fernandes.
- 19 — José Maria Lopes Cabral.
- 20 — José Maria Sanches Correia.
- 21 — Júlia Maria Lima Évora.
- 22 — Laura Monteiro Gomes.
- 23 — Lídia Ester Andrade Barros.
- 24 — Lina Paulina Monteiro Soares.
- 25 — Manuel Sanches Tavares.
- 26 — Maria Alice Pereira de Sousa.
- 27 — Maria Celeste Santos Moreira de Pina.
- 28 — Maria do Céu Monteiro Rocha.
- 29 — Maria Eduarda Vaz Tavares.
- 30 — Maria Elizabeth Lopes de Pina.
- 31 — Maria Filomena Fontes Brandão.
- 32 — Maria Helena Almeida Cardoso.
- 33 — Maria Isabel Pimentel Barbosa Vicente.
- 34 — Maria Joana Rodrigues.
- 35 — Maria José Monteiro Silva.
- 36 — Maria Júlia Barreto da Moura.
- 37 — Maria da Luz Brito.
- 38 — Maria da Luz Delgado Fernandes.
- 39 — Maria do Rosário de Fátima Brito Vieira.
- 40 — Maria Vieira Fernandes.
- 41 — Mário Lopes Pereira Leal.
- 42 — Maria Maria Soares.
- 43 — Moisés Pereira Vaz.

- 44 — Natália Filomena Cabral Fernandes Lopes da Veiga.
- 45 — Olívio Correia Lopes da Rosa Barbosa Amado.
- 46 — Teodora Maria de Brito Duarte.
- 47 — Viegas Rodrigues da Costa Duarte.

Excluídos:

- 1 — Carlos Alberto Gomes a).
- 2 — Carlos Gonçalves Soares de Pina b).
- 3 — Cesaltina Mendes Furtado c)
- 4 — Cláudia Correia e)
- 5 — Clemenina Vieira Furtado c)
- 7 — Domingas Isabel Fernandes c)
- 8 — Filomeno Correia Gomes de Barros c)
- 9 — Iolanda de Fátima Santiago c)
- 10 — Maria Assunção Mendes Santos d)
- 11 — Maria da Conceição Semedo Delgado Freire c)
- 12 — Maria de Jesus Rodrigues Pereira Furtado Mendes a)

- 13 — Maria Madalena Almeida Cardoso a)
- 14 — Maria Paula Freitas Alfama c)
- 15 — Maria Tavares Pereira c)
- 16 — Maria Teresa Vaz e)
- 17 — Miguel Horta da Silva c)

- a) Por não possuir as habilitações exigidas;
- b) Por falta de autenticação de documento;
- c) Por não ter apresentado os documentos referidos na lista provisória (*Boletim Oficial* n.º 32/80);
- d) Por não ter apresentado a certidão de nascimento;
- e) Por não ter entregue o certificado de habilitações literárias.

Ficam avisados os candidatos admitidos que as provas terão lugar, no mês de Setembro nos dias 27 para aspirante e 29 para escriturário-dactilógrafo, com início às 9 horas, simultaneamente na Praia e em S. Vicente, para os candidatos residentes em Sotavento e Barlavento, respectivamente.

Relação do pessoal dos quadros dos Tribunais Judiciais e dos Serviços do Ministério Público, a que se refere o artigo 3.º do Decreto n.º 62/80, de 31 de Julho, mandada publicar por despacho do Camarada Ministro da Justiça, de 7 de Agosto de 1980:

Nome	Anterior	Categoria		Grupo	Tipo de nomeação	Local de prestação de serviço
		Grupo	Para que transita			
Tribunais Judiciais:						
Adelaide Silva	Aspirante	S	Esc.-dact. 1.ª clas.	S	Provisória	Conselho Nacional de Justiça
Alberto Martins	Aspirante	S	Esc.-dact. 1.ª clas.	S	Definitiva	Trib. Criminal da Praia
Manuel Maria Andrade Gomes	Aspirante	S	Esc.-dact. 1.ª clas.	S	Provisória	Trib. Reg. de S. Vicente
Antonina Dias M. Timas	Aspirante	S	Esc.-dact. 1.ª clas.	S	Provisória	Trib. Reg. de S.ª Catarina
Ministério Público:						
Maria Filomena D. B. da Rosa	Aspirante	S	Esc.-dact. 1.ª clas.	S	Provisória	Procurad.-Geral da Rep.
Clara Coelho Morais	Aspirante	S	Esc.-dact. 1.ª clas.	S	Interina	Procurad. da Rep. S. Vicente

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que a escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe Maria José Barbosa Rodrigues Barros Ribeiro com colocação no Comando da Marinha e Aviação, que se encontrava de licença registada por 90 dias, conforme despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional, de 14 de Fevereiro de 1980, publicação no *Boletim Oficial* n.º 22 de 31 de Maio de 1980, apresentou-se ao serviço no dia 1 de Setembro do corrente, tendo reiniciado as suas funções.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, nas seguintes datas, os diplomas de provimento dos docentes que a seguir se indicam:

Em 3 de Setembro de 1980:

- 1 — Ana Maria Silva Barbosa.
- 2 — Júlio Gregório Ramos.
- 3 — Cassiano Bento Silva.
- 4 — Carlos Cândido Delgado.
- 5 — Joaquim João Évora.
- 6 — Maria da Piedade Lima.
- 7 — Benvindo Silva Furtado.
- 8 — Luís Lúcio Rodrigues Rosa.

- 9 — Maria Ludmilde Pereira Pires.
- 10 — Eduardo da Luz.

Em 8:

- 1 — Manuel Pereira da Veiga.
- 2 — Aurora Spencer dos Reis.

Para os devidos efeitos se comunica que João Baptista Lopes de Barros, Cezinando Baptista Gomes Furtado, Osvaldo Cristina Lima e Cláudio António de Pina Teixeira, nomeados agente da Polícia Marítima, por despacho do Camarada Ministro dos Transportes e Comunicações de 26 de Maio de 1980, conforme publicação inserta no *Boletim Oficial* n.º 30 de 26 de Julho, tomaram posse dos referidos cargos em 14 de Agosto de 1980.

Para os devidos efeitos se comunica que os escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe, provisórios, João dos Reis Monteiro, Lucas de Pina e Maria Josefa da Conceição Chaves Semedo, tomaram posse em 8 de Setembro de 1980, do cargo de escriturários-dactilógrafos de 1.ª classe, interino, para que foram nomeados por despacho de 7 de Julho de 1980, do Camarada Ministro das Obras Públicas, publicados nos *Boletins Oficiais* n.ºs 34, de 23 de Agosto de 1980 e 35, de 30 de Agosto de 1980, respectivamente.

Para os devidos efeitos se comunica que Quintino Lourenço de Oliveira, nomeado 1.º oficial, interino, da Secretaria-Geral das Obras Públicas, José Luís Lopes, nomeado escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe, provisório e Ana Maria Gomes Teixeira, nomeada escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, interina, tomaram posse dos referidos cargos em 1 de Setembro de 1980.

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 26/80, de 19 de Abril, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 9 de Janeiro de 1980:

Manuel Ernesto Delgado, técnico de 3.ª classe, provisório, da Direcção-Geral de Agricultura, Silvicultura e Pecuária — nomeado para, provisoriamente, exercer o cargo de técnico de 2.ª classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugadamente com o artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 1980.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 20 de Setembro de 1980. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

—o—o—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direcção de Educação Física e Desportos

Devidamente homologadas por despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura, se publicam as listas dos Corpos Gerentes dos Clubes a seguir indicados:

Para vigorarem durante o ano de 1980:

Despachos de 11 de Setembro de 1980:

Clube Mindelo:

Assembleia geral:

Presidente — Eduardo Pinheiro.

Secretário — Humberto Ramos Dias.

Direcção:

Presidente — Filinto Jónia Martins.

Secretário — José Semedo Cabral.

Tesoureiro — Orlando Antão Sousa.

Vogais — Joaquim Sena Silva, Eurico Pinto Brito.

Conselho Fiscal:

Presidente — Humberto Faria.

Secretário — João Henrique Santos Martins.

Relator — António Morais.

Clube Shell:

Presidente — Manuel Marcos Santos.

Secretário — Gertrudes Francisca Almeida.

Direcção:

Presidente — Dr. Cesário João Gomes.

Secretário — José Pires dos Santos.

Tesoureiro — Adriano Lima Fortes.

Vogais suplentes — Manuel Getúlio Silva, António Manuel Silva.

Conselho Fiscal:

Presidente — Manuel Duarte.

Secretário — Eugénio Morais.

Relator — António Soares Spencer.

Associação Académica do Fogo

Assembleia geral:

Presidente — Mário Vieira Barbosa.

Vice-Presidente — Carlos Jesus Teixeira.

Secretários — Francisco Pina do Rosário, Augusto Vieira de Andrade.

Direcção:

Presidente — Antero Alfredo de Pina Cruz.

Vice-presidente — João Caetano da Silva.

1.º secretário — João Agnelo Gomes Teixeira.

2.º secretário — Sebastião Lopes.

Tesoureiro — João Neves Barros Silva.

1.º vogal — Joaquim de Pina Cardoso.

2.º vogal — Orlando Raúl Rodrigues de Pina.

Vogais suplentes — Artur Pina Cardoso, Manuel Henrique Mendes Sequeira.

Conselho Fiscal:

Presidente — Manuel António Mendes.

Secretário — Gasção de Andrade.

Relator — António Leopoldino Barros.

Para vigorarem durante o biénio 1980/1981:

Despacho de 11 de Setembro de 1980:

Associação Académica da Praia

Assembleia geral:

Presidente — Eng. Emanuel Mário Vígano Antunes Correia Pinto.

Vice-presidente — José João Carnaval Barbosa Fortes Rezende.

Secretário — Filinto Rezende Costa.

1.º suplente — Álvaro António Olveira Costa.

2.º suplente — Rolando James Wahnon.

Direcção:

Presidente — Dr. Francisco Gomes Fragoso.

Vice-presidente — Orlando Fernandes da Silva Semedo.

Secretário — Francisco da Cruz Monteiro.

Tesoureiro — Admilo Waldir Fernandes.

1.º vogal — Pedro Tavares.

2.º vogal — Salomão Alfama.

3.º vogal — Afmando Hopffer Barreto.

Conselho Fiscal:

Presidente — Dr. Renato Silos Cardoso.

Vice-presidente — Henrique Hilarjano Rodrigues Pires.

Secretário — João Barbosa Centeio.

1.º suplente — Carlos Tavares Silva Moreira.

2.º suplente — António Pedro Cardoso.

Despacho de 13 de Setembro de 1980:

Clube Desportivo Juventude de Assomada:

Assembleia geral:

Presidente — Carlos Alberto Carvalho Veiga.

Vice-presidente — Eduardo Galina Monteiro.

1.º secretário — Francisco Pereira.

2.º secretário — Flaviano de Jesus Galina Monteiro.

Direcção:

Presidente — Norberto Fernandes Barreto de Carvalho.

Vice-presidente — José Lopes Ferreira

1.º secretário — Adriano da Luz Almeida.

2.º secretário — Maria Adozinda de Fátima Leite Gomes.

Tesoureiro — Luís Lino Gomes.

1.º vogal — Procópio José Rodrigues.

2.º vogal — Júlio Josué Morais.

Vogais suplentes — Alberto Galina Monteiro, Júlio Manuel Duarte.

Conselho fiscal jurisdicional:

Presidente — Regino Varela.

Secretário — António Carlos Rocha Serra.

Relator — Fernando dos Reis Tavares.

Direcção de Educação Física e Desportos, na Praia, 15 de Setembro de 1980. — O Director, *João Burgo Tavares*.

Em 11-9-80

N.º 64/80

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	94\$73	96\$67
Lisboa... ..	100 Escudos	79\$64	81\$32
New York... ..	1 Dólar	39\$52	40\$13
Amesterdão	100 Florins	2 036\$73	2 078\$92
Bruxelas	100 Francos	138\$18	141\$05
Copenhague	100 Coroaas	715\$45	730\$38
Estocolmo	100 Coroaas	949\$72	969\$47
Frankfort R.F.A. ..	100 D. Mark	2 214\$75	2 260\$56
Helsínquia	100 Markkas	1 084\$82	1 107\$93
Oslo	100 Coroaas	817\$76	834\$74
Otava	1 Dolar	34\$03	34\$57
Paris	100 Francos	953\$43	970\$74
Pretória	1 Rand	51\$84	53\$26
Roma	100 Liras	4\$656	4\$754
Róquio... ..	100 Iéne	18\$216	18\$602
Viena	100 Xelins	312\$92	319\$38
Zurique	100 Francos	2 415\$82	2 465\$86
Madrid	100 Pesetas	53\$95	55\$08
Dakar	100 C. F. A.	19\$068	19\$415
«Clearings»			
Blasau... ..	100 Pesos	100\$00	100\$00

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

BANCO DE CABO VERDE

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Cotações de Câmbios

Em 8-9-80

N.º 63/80

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	95\$26	97\$21
Lisboa	100 Escudos	79\$59	81\$27
New York... ..	1 Dólar	39\$50	40\$11
Amesterdão	100 Florins	2 035\$08	2 077\$25
Bruxelas	100 Francos	138\$19	141\$07
Copenhague	100 Coroaas	716\$05	730\$99
Estocolmo	100 Coroaas	949\$60	969\$36
Frankfort R.F.A. ...	100 D. Mark	2 213\$35	2 259\$15
Helsínquia... ..	100 Markkas	1 081\$19	1 103\$33
Oslo	100 Coroaas	818\$48	835\$48
Otava... ..	1 Dólar	34\$02	34\$56
Paris	100 Francos	952\$84	970\$13
Pretória	1 Rand	51\$81	53\$24
Roma	100 Liras	4\$651	4\$749
Róquio	100 Iéne	18\$073	18\$456
Viena	100 Xelins	312\$55	318\$99
Zurique	100 Francos	2 412\$40	2 462\$39
Madrid	100 Pesetas	54\$07	55\$21
Dakar... ..	100 C. F. A.	19\$956	19\$403
«Clearings»			
Bissau	100 Pesos	100\$00	100\$00

Cotações de câmbios

Em 8-9-80

N.º 37/80

Notas		Compra	Venda
África do Sul	Rand	46\$62	49\$93
Alemanha	Marco	21\$36	23\$20
América 1 e 2	Dólares	37\$61	40\$89
América 3 a 1000 ...	Dólares	38\$12	41\$40
Austria	Xelins	3\$01	3\$28
Bélgica	Franco	1\$24	1\$34
Canadá 1 e 2	Dólares	32\$32	35\$15
Canadá N. Grandes	Dólares	32\$83	35\$66
Dinamarca	Coroa	6\$91	7\$51
Espanha	Peseta	\$486	\$521
Finlândia	Markka	10\$43	11\$34
França	Franco	9\$19	9\$99
Holanda	Florim	19\$64	21\$33
Inglaterra	Libra	91\$95	99\$84
Itália	Lira	\$041	\$045
Japão	Iéne	\$159	\$172
Noruega	Coroa	7\$90	8\$58
Senegal	C. F. A.	\$183	\$200
Suécia	Coroa	9\$16	9\$96
Suíça	Franco	23\$28	25\$29
Portugal	Escudo	\$768	\$835

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 16 de Setembro de 1980. — Pela Direcção, *Antão Lopes da Luz*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública

AVISO

Para os devidos efeitos se avisa que por despacho do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional, de 30 de Julho de 1980, o júri do concurso para escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe de todos os quadros deste Ministério, a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22 / 80, de 31 de Maio, é assim constituído:

Presidente — José Silva Pires Ferreira, director de 1.ª classe, interino;

Vogais — 1.º Tenente Mário Lima Moreira, director dos Serviços de Administração e Contabilidade, interino; e Maria José Monteiro Gomes Teixeira Barbosa, 2.º oficial interino, da Direcção-Geral da Função Pública;

Secretário — chefe de esquadra da POP, José Gomes Furtado, do Agrupamento de Santiago.

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 10 de Setembro de 1980. — O Director-geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA**Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato****Direcção-Geral do Comércio****AVISOS**

Para os devidos efeitos se torna público que, por portaria de 13 do corrente, o Camarada Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato mandou fixar os seguintes preços de venda ao público do cimento «PORTLAND», a vigorar a partir do próximo dia 15 em todo o território nacional:

Tonelada	5 600\$00
Saco de 50 kgs.	280\$00

Para os devidos efeitos se torna público que, por seu despacho de 8 do corrente, o Camarada Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato mandou fixar os seguintes preços e margens de lucro para a comercialização da cerveja:

1) Preço de venda no grossista — caixa	505\$50
2) Preço de venda no retalhista — garrafa	23\$00
3) Preço de venda nos bares, cafés, restaurantes e estabelecimentos hoteleiros (cerveja fresca) — garrafa	24\$00
4) Margem de comercialização do grossista — garrafa	2\$50
5) Margem de comercialização do retalhista — garrafa	2\$00
6) Margem de comercialização dos bares, cafés, restaurantes e estabelecimentos hoteleiros — garrafa	3\$00

Mais se comunica que estes preços são válidos para vigorar na Praia e em S. Vicente, sendo nos restantes concelhos do país acrescidos das despesas de transporte interno.

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 8 de Março de 1980. — O Director-Geral, *Georgina de Mello*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Registos e do Notariado****Cartório Notarial da Região da 1.ª Classe da Praia****JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número cinco barra A, de folhas noventa e sete, verso, a noventa e nove, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, com a data de treze de Setembro de mil novecentos e oitenta, na qual, José Henrique Silva Barradas, solteiro, maior, trabalhador, natural da ilha de Santiago, residente em Vila Nova, subúrbios desta cidade, portador do Passaporte n.º 19 781, emitido pela Direcção

Nacional de Segurança e Ordem Pública de Cabo Verde, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Calabaceira, construído de blocos pré-fabricados, com quatro compartimentos cimentados e rebocados por dentro, cozinha e quarto de banho térreos, cobertos com chapas de fibrocimento e laje de betão armado e quintal térreo, que confronta do Norte com Eufélia dos Santos Tavares, do Sul com um covão, do Leste com Faustina Mendes Furtado e Arsénio Cabral e do Oeste com um beco e Rogério Monteiro Pereira Borja, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o n.º 2 480, com o rendimento colectável de 7 140\$, a que corresponde o valor matricial de 142 800\$, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, datada de seis de Julho do ano em curso.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos quinze dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta. — Pelo Notário, *J. Rodrigues*.

CONTA:

Art. 18.º, n.º 1 e 2	70\$00
Cofre Geral de Justiça	7\$00
Taxa de reembolso	3\$00
Selos	25\$00

Soma 105\$00

São: (Cento e cinco escudos) — Conferida por *J. R.* Registada sob o n.º 2 678/80.

(Dep. n.º 127 — 142)

HABILITAÇÃO NOTARIAL

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura pública lavrada em 13 de Setembro de 1980, neste Cartório, de folhas 96 a 97, no livro de notas para escrituras diversas n.º 5/A, foi celebrada uma escritura de Habilitação Notarial por óbito de Ana Silveira Cunha de 81 anos de idade, proprietária, no estado de viúva de Gregório da Silveira Cardoso, de quem era casada sob o regime de comunhão peral de bens, a qual era natural da freguesia de São Lourenço dos Órgãos do concelho de Santa Cruz, sem testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade.

Mais certifico que, na operada escritura foram declarados como únicos herdeiros, seus filhos José da Silva Cardoso, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Dona Ester Monteiro Garcia Cardoso, proprietário, natural desta ilha, residente em Zimbrão-Santiago Maior; e Agostinho da Silva Cardoso, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Dona Alice Augusta Gomes Monteiro Cardoso, proprietário, natural desta ilha, residente em Jaracunda da freguesia de Santiago Maior do Concelho de Santa Cruz.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dezassete dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º n.ºs 1. e 2.	60\$00
Cofre Geral de Justiça	6\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos	25\$00

Soma 94\$00

São: (noventa e quatro escudos) — Conf. por *Jorge Rodrigues Pires*.

Reg. sob o n.º 2737/80.

(Dep. n.º 129-143)